



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 216/2018

“Manifesta repúdio às declarações da Pesquisadora do Núcleo de Estudos Populacionais, da Fundação SEADE, Rosana Baeninger, sobre a projeção do crescimento populacional de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, dentre as cidades da microrregião do polo têxtil, Santa Bárbara é a que possui maior território e menor densidade demográfica e que, portanto, oferece melhor e maior espaço para novos empreendimentos;

CONSIDERANDO que, a afirmação da Pesquisadora, “Americana e Santa Bárbara têm a capacidade de crescimento limitada porque boa parte de seu território já está ocupada;” fica o convite para conhecer a cidade “*in loco*” o território da cidade, e a capacidade de crescimento que possui;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, o número de loteamentos e construções habitacionais aumentou o que não foi captado pelo Censo 2010, uma das bases para a projeção do SEADE;

CONSIDERANDO que a localização territorial de Santa Bárbara estimula novos empreendimentos industriais, uma vez que por seu território passa uma das principais rodovias de ligação do Estado de São Paulo, a Rodovia dos Bandeirantes e Rodovia Anhanguera;

CONSIDERANDO que as condições de saneamento são consideradas como uma das melhores do Estado, oferecendo água potável em abundância e de excelente qualidade;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesto o meu repúdio às declarações dadas à imprensa pela pesquisadora Rosana Baeninger, a qual declarou que, na microrregião do polo têxtil, somente Santa Bárbara terá sua população reduzida pela projeção até 2050 realizada pela Fundação SEADE, apontando inclusive que, um dos fatores causadores dessa redução seria a falta de território disponível para novas ocupações.

PROTÓCOLO 3248/2018 - 07/03/2018 08:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Solicito ainda que seja encaminhado cópia da presente à Fundação SEADE, localizada à Av. Prof. Lineu Prestes, 913 – Vila Universitária, São Paulo – SP, 05508-000

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Março de 2018.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
Presidente

PROTOCOLADO 3248/2018 - 07/03/2018 08:58